

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAUNA**

Avenida Barão do Rio Branco, 485

44.440.832/0001-02

Exercício: 2018

DECRETO Nº 2875 , DE 08 DE MARÇO DE 2018 - LEI N.2025*Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Braúna, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$182.716,29 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				10.000,00
02	08	00	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
	275	15.452.0002.1030.0000	Obras de Contenção de Erosão na Rua José Bonifácio com a R	10.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO MUNICIPAL	
		110 000	GERAL	
	276	15.452.0002.1030.0000	Obras de Contenção de Erosão na Rua José Bonifácio com a R	172.716,29
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 02 29
		02	TRANSFERÊNCIAS VINCULADAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS	
		100 200	Obra Contenção Erosão	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	05	00	DEPARTAMENTO DE SAUDE	
	99	10.303.0010.2020.0000	Manutenção do Bloco Farmácia Básica	-10.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 05 15
		05	TRANSFERENCIAS VINCULADAS E CONVENIOS FEDERAIS	
		300 004	Bloco Assistencia Farmaceutica Básica	

Anulação (-) Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. **-10.000,00**

Braúna, 08 de março de 2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAUNA

Avenida Barão do Rio Branco, 485

44.440.832/0001-02

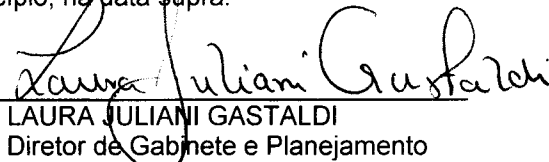
Exercício: 2018

DECRETO Nº 2875 , DE 08 DE MARÇO DE 2018 - LEI N.2025



FLAVIO A. RAMOS GIUSSANI
Prefeito Municipal

Publicado por afixação no quadro próprio de Editais na sede da Prefeitura Municipal, nos termos do art. 85, caput da Lei Orgânica do Município, na data supra.



LAURA JULIANI GASTALDI
Diretor de Gabinete e Planejamento